

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 2,30

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 1,00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.981, de 23 de agosto de 1946.
Decreto-lei n. 15.982, de 23 de agosto de 1946.
Decreto n. 15.983, de 23 de agosto de 1946.

PALACIO DO GOVERNO

Atos do Interventor Federal -

SECRETARIA DO GOVERNO

Departamento Estadual de Estatística - Decretos de 21 do corrente -
Educação e Saúde Pública - Decreto de 23 do corrente -
Viação e Obras Públicas - Decretos de 21 do corrente -

SECRETARIA DO GOVERNO

Ato do Secretário do Governo -
Departamento do Serviço Público - Ato do Diretor Geral - Títulos registrados -
Departamento de Esportes - Despachos -
Superintendência das Estâncias - Ato do Secretário do Governo -
Universidade de São Paulo - Reitoria - Apos-tilas - Pagamentos autorizados -

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

87.a Sessão Ordinária e 11.a Sessão Extraordi-nária, em 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Atos - Reque-rimentos despachados -

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Diretoria do Pessoal - Atos do Secretário - Re-querimentos despachados - Portaria n. 38 - Con-selho Regional do Trânsito - Resolução n. 2 - Es-cala do Serviço Policial -

SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Despacho do Secretário - Subdiretoria Geral - Pa-gamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Expediente - Serviços Extraordinários - Departamento das Caixas Econômicas - Expediente - Instituto de Previdência - Expediente - Procura-doria Fiscal -

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO - Diretoria do Expediente - Atos - Requerimentos despachados -

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PU-BLICA - Diretorias de Informações - Despachos - Inspeção médica - Diretoria do Expediente - Licen-ça concedida - Departamento de Saúde - Expediente -

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLI-CAS - Diretoria Geral - Atos - Despachos -
EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - Gabinete do Prefeito - Despachos - Portaria n. 206 - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Portarias - Expediente - Secretaria das Finan-ças - Boletim Financeiro - Atos - Expediente - Secretaria de Cultura e Higiene - Expediente - Secretaria de Obras e Serviços - Despacho - Ex-pediente - Subprefeitura de Santo Amaro - Ex-pediente - Editais -

BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral - 183.a Sessão Or-dinária, em 23 do corrente -
Expediente -

INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO N.º 15981, DE 23 DE AGOSTO DE 1946

Aprova contrato de locação de prédio cele-brado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Horacio Bruno Rodrigues.
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são con-feridas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado en-tre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Horacio Bruno Rodrigues, para loca-ção, pelo prazo de cinco anos a contar de 1.º de agosto do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), do prédio sito à rua dona Maria Alves n. 18 A., em Ubatuba, destinado ao funcio-namento da Delegacia de Polícia daquela localidade.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Go-verno, aos 23 de agosto de 1946.
Raul de Carvalho Guerra - Diretor Geral subst.

DECRETO-LEI N.º 15.982, DE 23 DE AGOSTO DE 1946

- Dispõe sobre criação de cargos de Perito-Examinador e de outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam criados, na Tabela II (cargos iso-lados de provimento efetivo) da Parte Permanente, do Quadro Geral, 6 (seis) cargos de Perito Examinador, pa-drão "K".

Parágrafo único - Os cargos a que se refere este artigo serão providos independentemente de concurso.

Art. 2.º - Aos ocupantes dos cargos criados por este decreto-lei não se aplica o disposto no decreto-lei n. 14.923, de 17 de agosto de 1946.

Art. 3.º - Os examinadores e o presidente da banca examinadora (diretor da Escola de Trânsito), deverão atender, nos exames, ao disposto no art. 110, inciso II, do Código Nacional de Trânsito, e arts. 65 e 66, do decreto n. 9.149 de 6 de maio de 1938.

Art. 4.º - O presidente da banca examinadora será substituído, em seus impedimentos, por um dos peritos-examinadores que for designado pelo Secretário da Se-gurança Pública.

Art. 5.º - Fica assegurado aos atuais peritos-exa-minadores extranumerários contratados e auxiliar extra-cadastro o provimento, em caráter efetivo, nos referidos cargos.

Art. 6.º - A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta da dotação 0201 - 8090 - Item 011 - do orçamento vigente, suplementada, se ne-cessário.

Art. 7.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Go-verno, aos 23 de agosto de 1946.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 15.983, DE 23 DE AGOSTO DE 1946

Dispõe sobre contagem de tempo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o inci-so I do artigo 7.º do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo Decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica contado para todos os efeitos le-gais, salvo para o de percepção de vencimentos atra-zados ou de quaisquer indenizações, o período de 2 de dezembro de 1932 a 13 de fevereiro de 1933, em que o bacharel ALVARO PIRES DA COSTA, atual Diretor, padrão N. de Penitenciária do Estado, esteve afastado do serviço público.

Artigo 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Arthur P. de Aguiar Whitaker
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Go-verno, em 23 de agosto de 1946.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto no art. 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve autorizar o afastamento de d. Maria Bar-ret, escriturária, classe "H", lotada no Departamento de Educação Física da Secretaria da Educação e Saúde Pú-blica, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vanta-gens de seu cargo efetivo, frequentar o Curso de Museus, mantido pelo Museu Histórico Nacional, do Ministério da Educação e Saúde.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

SECRETARIA DO GOVERNO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1946

Revogado sem efeito - nos termos do art. 5.º do decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1945:

O decreto de 17 de maio do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês, que nomeou o sr. Amílcar João Gay para exercer interinamente o cargo de "Dactilógrafo" padrão numérico 9, do QP.;

o decreto de 28 de junho do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 10 de julho, que nomeou a sra. Elisa Mendes Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de "Dactilógrafo" padrão numérico 9 do QP., am-bos lotados no Departamento Estadual de Estatística.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Por decreto de 22 do corrente mês, foi nomeado, em caráter interino, de acordo com o decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro último, para exercer o cargo de Fiscal - Padrão Numérico 11 - do Quadro Provisório, criado pelo decreto-lei n. 15.297, de 12-12-1945, ficando lotado no Conselho de Orientação Artística, e com funções no Conservatório Musical "Santa Cecília", de Taquaritinga, o Maestro João de Souza Lima.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Em conformidade com o art. 16, item IV, do decre-to-lei n. 12.273, de 28-10-1941, foi nomeada d. Belkiss de Albuquerque Dias para, interinamente, exercer o car-go de Auxiliar de Escritório, padrão numérico 8 (oitos) do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Águas e Esgotos, criado pelo decreto-lei n. 15.626, de 9 de fevereiro deste ano, em vaga decorrente da exonera-ção, a pedido de sr. Nelson Cavani.

Nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, foram exonerados, a pedido dos srs.:

João Baptista Fernandes, ocupante efetivo do cargo de Contabilista Auxiliar, P. Numérico 14, do Quadro Pro-visório, lotado na Diretoria de Viação;

Roberto Damas Salgado, ocupante efetivo do cargo de Inspetor Especializado, P. Numérico 18, do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Águas e Esgotos, criado pelo decreto-lei n. 15.626, de 9 de fevereiro deste ano.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 228

G. R.	11.º Andar	- Telefone -	3-4653
R. 1 Gabinete ..	9.º Andar	- Telefone -	3-5662
R. 11	8.º Andar	- Telefone -	3-5705
R. 12	9.º Andar	- Telefone -	3-5702
R. 13	8.º Andar	- Telefone -	3-5622
R. 2 Gabinete ..	7.º Andar	- Telefone -	3-1794
R. 21	7.º Andar	- Telefone -	3-5639
R. 22	8.º Andar	- Telefone -	3-5639
R. 23	7.º Andar	- Telefone -	3-5641
R. 24	8.º Andar	- Telefone -	3-4576
R. 4 Gabinete -	11.º Andar	- Telefone -	3-3780
R. 41	10.º Andar	- Telefone -	3-5631
R. 42	10.º Andar	- Telefone -	3-5631
R. 5	9.º Andar	- Telefone -	3-4663
R. 6	11.º Andar	- Telefone -	3-5746
2a Inspeção Sap. 7.º Andar		Telefone -	3-1253
R-3 - Alameda Barão de Limeira	1130		5-4483
R-31 - Alameda Barão Limeira	1130		5-4431